



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho – 2022/2024  
Vice-Presidência Judicial

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Às quatorze horas do dia **vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três** realizou-se reunião telepresencial da Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho, presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial João Alberto Alves Machado.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edmundo Fraga Lopes, José Carlos Ábile e Orlando Amâncio Taveira.

Participaram da reunião o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, a servidora Cristina Paula Pera, coordenadora de Gestão Documental e o servidor Evandro César Garcia Coelho, assessor do Gabinete da Vice-Presidência Judicial.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes.

Em seguida, iniciaram-se os trabalhos conforme pauta enviada por e-mail aos Gabinetes dos integrantes da Comissão:

**1) Exposição dos documentos e mostras – Semana Comemorativa do dia do Servidor Público**

O Presidente da Comissão propôs a exposição dos documentos históricos e mostras catalogadas pelo CMAC no mesmo espaço compartilhado para a realização da semana do Servidor Público.

A proposta tem o intuito de proporcionar maior divulgação aos interessados do acervo do CMAC, além de possibilitar o acesso à cultura e ao conhecimento do material catalogado.

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, elogiou e enalteceu a proposta.

A servidora Cristina Paula Pera, coordenadora da Gestão Documental, informou que, na semana que antecede às comemorações do dia do servidor público (28 de outubro), o CMAC deste Eg. Tribunal completará 29 anos e sugeriu que a exposição seja iniciada a partir do dia 16 de outubro do corrente, o que foi acolhido pelo Presidente da Comissão.

## **2) Seminário da Memória da Justiça do Trabalho (8 de dezembro de 2023).**

O Desembargador Presidente da Comissão e o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial apresentaram a proposta estrutural do Seminário, com a sugestão de temas e da composição das mesas respectivas:

Abertura: Desembargador João Alberto Alves Machado.

1º Painel: caso FORD (DCG 0005329-19.2021.5.15.0000): Desembargador Luis Henrique Rafael (Presidente de mesa) e debatedores os Drs. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (Desembargador aposentado) e Aparício Querino Salomão (Procurador do Trabalho);

2º Painel: Cooperação judicial com execução na Justiça do Trabalho e repartição no Juízo da recuperação (Processo n. 0074700-98.2006.5.15.0096): Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos (Presidente de mesa) e debatedores os Drs. Jorge Luiz Souto Maior e um membro do MPT a ser oportunamente definido.

3º Painel: ACP 0001117-52.2011.5.15.0081 (corte manual de cana-de-açúcar): Desembargadora Maria da Graça Bonanza Barbosa (Presidente de mesa) e debatedores o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Renato da Fonseca Janon e o Desembargador Hélio Grasselli.

Conferência de encerramento: Presidente Samuel Hugo Lima, com o tema “O ferroviário paulista na história judiciária do TRT 15”.

Sugere-se, ainda, um convite especial às Diretorias dos Sindicatos dos Ferroviários (Campinas e São Paulo) e a toda a base da categoria para que, no centenário da Lei Eloy Chaves, acompanhem o evento.

O Presidente determinou sejam consultados, por e-mail, os Desembargadores componentes desta Comissão para que se pronunciem sobre a proposta estrutural supra, inclusive sugerindo novas mesas (se o caso), ao longo do mês de setembro, para formalização dos convites em outubro.

**3) Eliminação de autos findos:** PROAD 4361/2022, PROAD 4364/2022, PROAD 4351/2022, PROAD 26996/2022, PROAD 22125/2022, PROAD 4354/2022, PROAD 22117/2022, PROAD 26565/2022, PROAD 21885/2022, PROAD 21777/2022, PROAD 11614/2023, PROAD 4946/2023, PROAD 6110/2023 e PROAD 6101/2023.

O Desembargador Presidente da Comissão propôs a eliminação dos autos findos, diante do atendimento das formalidades legais atinentes à matéria e em conformidade com os pareceres dos PROADs respectivos, cumprindo ressaltar que não há descarte de documentos históricos e/ou secundários.

O Presidente da Comissão destacou que a eliminação dos autos findos nos referidos PROADs permitirá a extinção de 109.909 processos sem valor histórico ou secundário, o que corresponde, aproximadamente, a 70 toneladas de papel que serão encaminhadas para coleta, descaracterização, picote e reciclagem pela *Cooperativa de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Nova Odessa (COOPERSONHOS)*, vencedora do *chamamento público* n. 1/2022.

Nada mais a ser relatado, foi encerrada a reunião às 14h49, lavrando-se a presente ata, que vai assinada digitalmente apenas pelo Presidente da comissão, com remessa via correio eletrônico aos demais participantes para

ciência do seu teor e eventuais manifestações no prazo de 48h.

**JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO**  
*Desembargador Vice-Presidente Judicial*  
*Presidente da Comissão de Preservação*  
*da Memória da Justiça do Trabalho*